

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 157 / 2024

Indica construção de gatil quarentenário para recolha e tratamento de gatos portadores de esporotricose e outras zoonoses.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, existe em nosso município muitos casos de felinos acometidos de doenças zoonóticas, como por exemplo a esporotricose, que vem aumentando exponencialmente em determinados bairros pois é transmitida de animal para animal por meio de arranhões e mordidas provenientes de brigas territoriais, muito comum em colônias.

Considerando que, faz-se necessário esta medida para que estes animais possam serem recolhidos, tratados e disponibilizados para adoção.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para construção de gatil quarentenário para recolha e tratamento de gatos portadores de esporotricose e outras zoonoses.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)